

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 13949/2023**

*Sumário:* Elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz.

**Elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz**

Torna-se público, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, e 191.º, n.º 4, alínea c), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 3 de julho de 2023, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem o prazo de 2 (dois) anos para a sua elaboração. Mais deliberou a Câmara Municipal de Silves celebrar um contrato para planeamento para a elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz e aprovar a minuta de contrato.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 88.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que terá início no 5.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 15 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, a minuta da proposta de contrato e a qualificação da elaboração do Plano para efeitos de avaliação ambiental estratégica, no *site* institucional da Câmara Municipal de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)) ou nos locais a seguir identificados:

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves; e Junta de Freguesia de Algoz Tunes, Rua do Palmeiral, Algoz.

Junta de Freguesia de Alcantarilha e Pera, Rua dos Bombeiros Voluntários, Alcantarilha.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves com o pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* institucional da Câmara Municipal de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

4 de julho de 2022. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

**Município de Silves****Deliberação**

Deliberar, por unanimidade, dar início à elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz, aprovando os Termos de Referência e promovendo a sua publicitação, através de um período de consulta pública de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações.

Mais se delibera, contratualizar a elaboração do plano, aprovando a minuta de contrato para planeamento, e delegando na Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Silves poderes para outorgar o referido contrato, bem como sujeitar o mesmo a um período de consulta pública por um prazo de 15 dias, aprovar a minuta do aviso a publicitar a presente e qualificar a elaboração do Plano de Pormenor de Vales de Algoz como sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos e condições da informação.

4 de julho de 2023. — O Vereador da Câmara Municipal de Silves. *Maxime Sousa Bispo*.

616639729